



MATRÍCULA

**90.020**

FICHA

**1**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**DATA: 26/01/2.023.-PROT.206.723 de 17/11/2.022.-Reap. em 04/01/2.023.-**

**IMÓVEL:** Uma área com 10.097,15 metros quadrados (dez mil, noventa e sete metros e quinze centímetros quadrados), destinada a "ÁREA INSTITUCIONAL", do loteamento denominado "RECANTO BELA VISTA", nesta cidade de Olímpia-SP, medindo e confrontando da seguinte forma: 36,00 (trinta e seis) metros de um lado, confrontando com a área doada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo; 280,48 metros (duzentos e oitenta metros e quarenta e oito centímetros) de outro lado, confrontando com a **Rua Bela Vista**; 280,48 metros (duzentos e oitenta metros e quarenta e oito centímetros) de outro lado, confrontando com a Rodovia Wilquem Manoel Neves; e 36,00 (trinta e seis) metros de outro lado, confrontando com a Área de Sistema de Lazer do loteamento denominado Recanto Bela Vista (matrícula nº90.019).-  
Cadastro municipal nº994601.-

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA nº11972.2.0090020-46.-**

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE OLÍMPIA (CNPJ/MF nº46.596.151/0001-55), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rui Barbosa, nº54, centro, nesta cidade de Olímpia-SP.-

**REG. ANT.:** Matrícula nº76.165, do Registro Geral deste Oficial (Requerimento datado de 17/11/2.022, instruído com planta e memorial descritivo firmados em 16/11/2.022, pelo Engenheiro Cartógrafo, Ricardo Antonio Motta - CREA/SP 5069568102, que ficam arquivados em formato eletrônico digital sob indexação de controle).-----

Dou fé.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

S.D. nº119727311000000025483123F.-----

**AV.1.M.90020.-PROT.223.865 de 03/04/2025.-**

**DATA: 16/04/2025.-**

**DESAFETAÇÃO** - Conforme autorizado no requerimento datado de 02 de abril de 2025, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula, destinado a Área Institucional, do loteamento denominado Recanto Bela Vista, fica **DESAFETADO** de sua destinação originária, passando a integrar o patrimônio disponível do Município de Olímpia-SP, e que, em compensação fica **afetada** como Área Institucional o imóvel objeto da matrícula nº119.938, do Registro Geral deste Oficial, nos termos da Lei Municipal nº5.064, de 26/03/2025.-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-

S.D. nº1197273F10000000140528281